



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Bertiooga

ANO 02 - NÚMERO 82 - BERTIOGA/SP - 28 DE FEVEREIRO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

## Inscrições para Concurso Público continuam abertas até dia 5

**No total, estão sendo oferecidas 134 vagas, destinadas exclusivamente à área da Saúde**

Seguem abertas até o próximo dia 5 as inscrições para o concurso público da Prefeitura, destinado ao preenchimento de vagas na área da saúde.

No total, estão sendo oferecidas 134 vagas para auxiliar de enfermagem, auxiliar de patologia, endodontista, farmacêutico, fonoaudiólogo, técnico de laboratório, terapeuta ocupacional e médico de 19 especialidades, entre as quais anestesiológico, cardiologista, cirurgia geral, clínico geral, dermatologista, endocrinologista, gastroenterologista, geriatra, hematologista, infectologista, neonatologista, neurologista, neuropediatra, oftalmologista, otorrinolaringologista, pediatra, pneumologista e psiquiatra.

O concurso será realizado para o preenchimento de cargos das especialidades que ainda não existem na rede pública de saúde de Bertiooga ou daqueles onde o quadro está defasado.

Os interessados devem realizar as inscrições no Paço Municipal, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, das 10 às 15 horas, no prédio da Administração. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher uma ficha, mediante apresentação do RG e do CPF, e efetuar o pagamento no posto bancário que fica na Prefeitura.

O valor das taxas é de R\$ 29,81 para auxiliar de enfermagem, R\$ 52,17 para auxiliar de patologia e técnico de laboratório e R\$ 74,53



*Renata de Brito/PMB*

*Candidatos que forem aprovados serão convocados para trabalhar em toda a rede de saúde, como no Hospital Municipal*

para os cargos de médico, farmacêutico, fonoaudiólogo e endodontista. Quem quiser também poderá fazer a inscrição pela Internet, através do site [www.pmbertiooga.com.br](http://www.pmbertiooga.com.br).

Conforme a legislação vigente, 5% das vagas deste concurso são destinadas a portadores de deficiência física, desde que ela seja compatível com

as atribuições do cargo e que o candidato declare, no ato da inscrição, a condição de deficiente.

Os requisitos básicos para concorrer a uma vaga de auxiliar de enfermagem são ter o Ensino Fundamental completo e curso específico com registro no conselho de classe (Coren). Já para as vagas de médicos, os candidatos devem ter curso

superior específico para cada especialidade e registro no CRM.

Farmacêuticos e terapeutas ocupacionais também devem ter curso superior e registro nos respectivos conselhos, bem como os fonoaudiólogos. Interessados em uma vaga de endodontista, além do curso superior de odontologia, devem ter especialização em

endodontia e registro no conselho de classe (CRO).

Os salários variam de R\$ 673,40, para auxiliar de enfermagem e auxiliar de patologia, a R\$ 1.575,47, para os cargos de médico e terapeuta ocupacional.

Vale ressaltar que os médicos aprovados no concurso que apresentarem título de especialista ou residência médica quando forem empossados terão 40% de gratificação sobre o salário base, de acordo com o disposto na Lei 129/95, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**As provas** – No dia 11 de março, será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e divulgado no site o cronograma com o local e horário das provas, que acontecem no dia 14 de março.

Neste dia, os candidatos deverão comparecer ao local das provas com meia hora de antecedência, munidos do comprovante de pagamento da inscrição e um documento de identidade, que pode ser o RG, carteira do órgão de classe, carteira de trabalho ou certificado militar, além de levar caneta azul ou preta, lápis e borracha.

Serão aprovados os candidatos que acertarem, no mínimo, 50% das questões. A convocação será feita conforme a necessidade de serviço da Administração.

**LEGISLATIVO**

**PORTARIA N.º 007/2.004  
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.004**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:** **NOMEAR** os Srs. Vereadores **Celso da Silva Martinez – Presidente, Joselito Alves de Oliveira – Relator e Oswaldo de Salles Pereira – Membro**, para integrarem a Comissão de Assuntos Especiais, que terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da presente data, para apresentar relatório conclusivo dos estudos acerca da matéria que versa o processo administrativo n.º 143/2.004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 13 de Fevereiro de 2.004.  
**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 008/2.004  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.004**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:** **EXONERAR** a Sra. **Vanessa Fernandes Martinez da Silva**, registro n.º 168, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**, com padrão de vencimentos CC3, de provimento em Comissão do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do cargo até 29/02/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 20 de Fevereiro de 2.004.  
**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**EXPEDIENTE**

*Prefeitura de Bertioga*

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Bertioga**

**Jornalista responsável:**  
**MARCILLO DALL'OLIO - MTb: 27.111**

**Textos:**  
**MAODA ALVES E ROSÂNGELA FALATO**

**Rua Luiz Pereira de Campos, 901**  
**Vila Itapanhaú - Bertioga**  
**CEP 11250-000**  
**Telefone: 3317-4000 - Ramal 2019**  
**Tiragem: 5.000 exemplares**  
**Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial,**  
**autorizado pela**  
**Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da**  
**Câmara Municipal são de**  
**responsabilidade exclusiva do**  
**Poder Legislativo**

**PORTARIA N.º 009/04  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:** **NOMEAR** o Sr. **Antonio Carlos Varanauskas**, a ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete**, sob o registro n.º 191, com padrão de vencimento CC3, provimento em comissão, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e as vantagens do cargo que irá ocupar a partir de 01/03/2004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Bertioga, 20 de Fevereiro de 2.004.  
**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 010/2.004  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.004**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:** **EXONERAR** o Sr. **Ednilson Pereira Mendes**, registro n.º 176, ocupante do cargo de **Assessor Parlamentar II**, com padrão de vencimentos CC4, de provimento em Comissão do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e vantagens do cargo até 29/02/2004.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Bertioga, 26 de Fevereiro de 2.004.  
**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 011/04  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:** **NOMEAR** a Sra. **Roberta Alvarenga de Moura**, a ocupar o cargo de **Assessor Parlamentar II**, sob o registro n.º 192, com padrão de vencimento CC4, provimento em comissão, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Bertioga, atribuindo-se-lhe os vencimentos e as vantagens do cargo que irá ocupar a partir de 01/03/2004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Bertioga, 26 de Fevereiro de 2.004.  
**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA N.º 012/2004  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004**

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**, no uso de suas atribuições legais e dando cumprimento à deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, **RESOLVE:** **DESTITUIR** o Sr. **Ednilson Pereira Mendes**, registro n.º 176, da designação concedida através da Portaria n.º 001/2003 -representação deste Poder Legislativo, como suplente, junto ao Conselho Municipal do Idoso - CMI, atribuindo-se-lhe as vantagens decorrentes da representação até 29/02/2004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Bertioga, 26 de Fevereiro de 2.004.  
**VER. LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**ATOS OFICIAIS**

**CONVOCAÇÃO Nº 23  
CONCURSO 01/02**

A Prefeitura do Município de Bertioga **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16horas, munidos dos documentos constantes do edital n.º 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos n.º 01/2002, para fins de admissão.

**Cargo: AJUDANTE GERAL**

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
67)	45908	SANDRA CRISTINA S.PRAZERES	17512362	85.0000

**Cargo: PROFESSOR ADJUNTO**

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
36)	44414	INES SIMOES MIKI	189921912	62.5000
37)	72643	LEONISIA FERNANDES SALINAS	228403662	62.5000
38)	56915	MARIA FERNANDA M.PIERUZI	194837750	62.5000
39)	59386	ANA CLAUDIA DOS S SILVA	249603901	62.5000
40)	56306	CRISTIANA DE PAULA SOUZA	290539997	62.5000

**Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
22)	45913	DENISE DA SILVA CAMILO	238336876	72.5000
23)	60902	SANDRA REGINA A DA FONSECA	233025479	72.5000
24)	43350	LILIAN A CARVALHO	320946265	72.5000

Bertioga, 28 de fevereiro de 2004.

**DR. JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO**  
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DA RECEITA  
EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/02/2004**

**09322/01** – MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTO DE BARROS. Arquite-se, assunto solucionado.  
**07572/02** - LEANDRO RIBEIRO DA SILVA. INDEFIRO o pedido, face o parecer jurídico.  
**ROSEANE NÓBREGA DOS S. BITTENCOURT**  
Chefe da Seção da Receita

**PORTARIA Nº 70  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004**

*“Designa Cleonice Maria de Araújo Garcez para exercer a função de confiança de Assistente de Direção de Escola”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n.º 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**  
**Art. 1.º. DESIGNAR**, a partir de 04 de fevereiro de 2004, a servidora **CLEONICE MARIA DE ARAÚJO GARCEZ**, Registro Funcional n.º 738, para exercer a função de confiança de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, conforme o quadro dos servidores ocupantes de cargos em comissão do Anexo X, da Lei Complementar Municipal n.º 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2004.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2004.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 71  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004**

*“Designa Aparecida Maria Brasil para exercer a função de confiança de Coordenadora Pedagógica”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n.º 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**  
**Art. 1.º. DESIGNAR**, a partir de 04 de fevereiro de 2004, a servidora **APARECIDA MARIA BRASIL**, Registro Funcional n.º 440, para exercer a função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, conforme o quadro dos servidores ocupantes de cargos em comissão do Anexo X, da Lei Complementar Municipal n.º 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2004.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2004.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS OFICIAIS****PORTARIA Nº 72  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004**

*“Designa Geilsa Kátia Santana dos Santos para exercer a função de confiança de Coordenadora Pedagógica”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir de 04 de fevereiro de 2004, a servidora **GEILSA KÁTIA SANTANA DOS SANTOS**, Registro Funcional nº 1175, para exercer a função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, conforme o quadro dos servidores ocupantes de cargos em comissão do Anexo X, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2004.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 76  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004**

*“Designa Andréa de Oliveira Harder Marques para exercer a função de confiança de Assistente de Direção de Escola”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir de 04 de fevereiro de 2004, a servidora **ANDRÉA DE OLIVEIRA HARDER MARQUES**, Registro Funcional nº 438, para exercer a função de confiança de **ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA**, conforme o quadro dos servidores ocupantes de cargos em comissão do Anexo X, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2004.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 73  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004**

*“Designa Marta Araújo dos Santos Lopes para exercer a função de confiança de Diretora de Escola”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir de 04 de fevereiro de 2004, a servidora **MARTA ARAÚJO DOS SANTOS LOPES**, Registro Funcional nº 451, para exercer a função de confiança de **DIRETORA DE ESCOLA**, conforme o quadro dos servidores ocupantes de cargos em comissão do Anexo X, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2004.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 77  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004**

*“Destitui Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues da função de confiança de Coordenadora Pedagógica.”*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 81/04, encaminhado pela Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, solicitando a destituição da servidora Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESTITUIR**, a partir de 03 de fevereiro de 2004, **MARIA DENIMAR CASELLI CARVALHO DOMINGUES**, Registro Funcional nº 1189, da função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, previsto na Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 127, de 20 de fevereiro de 2003.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2004.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 74  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004**

*“Designa Rosângela Najarro Rodrigues para exercer a função de confiança de Diretora de Escola”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir de 04 de fevereiro de 2004, a servidora **ROSANGELA NAJARRO RODRIGUES**, Registro Funcional nº 456, para exercer a função de confiança de **DIRETORA DE ESCOLA**, conforme o quadro dos servidores ocupantes de cargos em comissão do Anexo X, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2004.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 75  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004**

*“Designa Weynice Godoy Coelho Mendes para exercer a função de confiança de Diretora de Escola”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir de 04 de fevereiro de 2004, a servidora **WEYNICE GODOY COELHO MENDES**, Registro Funcional nº 461, para exercer a função de confiança de **DIRETORA DE ESCOLA**, conforme o quadro dos servidores ocupantes de cargos em comissão do Anexo X, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2004.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 78  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004**

*“Designa Maria Denimar Caselli Carvalho Domingues para exercer a função de confiança de Diretora de Escola”.*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e artigo 37, II, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir de 04 de fevereiro de 2004, a servidora **MARIA DENIMAR CASELLI CARVALHO DOMINGUES**, Registro Funcional nº 1189, para exercer a função de confiança de **DIRETORA DE ESCOLA**, conforme o quadro dos servidores ocupantes de cargos em comissão do Anexo X, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de fevereiro de 2004.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de fevereiro de 2004.  
**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**ATOS DO CHEFE DE  
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 26/02/04**

**PETIÇÕES:** 295/04 RIVIERA ADMINISTRADORA PATRIMONIAL – 146/04 CLELIA LUCIA FERREIRA NOVAS – 217/04 MAX F. MOREL, Deferido o solicitado, Expeça-se a 2ª via da Carta de habitação. 183/04 LINDIOMAR A. DA ROCHA – 197/04 PAULO PIRES DE ÁVILA – 155/04 DULCE AUGUSTO FERNANDES – 214/04 TIM CELULAR S/A, Deferido, concedido 30 dias de prazo para atendimento ao solicitado. 302/04 EDINALDO SOUZA MARANHA, Deferido parcialmente, concedido 30 dias de prazo para atendimento ao solicitado. 178/04 DURVALINA PINTO DE ALMEIDA, Deferido parcialmente, concedido 30 dias de prazo para atendimento ao solicitado e indeferido quanto ao cancelamento da multa, por falta de amparo legal. 153/04 IRIENE XAVIER RODRIGUES, Compareça para esclarecimentos. 2726/03 ALEXANDRE MANTOVANI, Arquite-se, Assunto solucionado. 1317/03 FISAIO TANABE, Arquite-se, por desinteresse. **PROCESSOS:** 3677/03 PAULO DE TARSE CAMARGO GUTIERRES, Dê-se Baixa, quitado o ISS em 30 dias. 14033/96 CARLOS DE TOLEDO RAMOS – 3805/02 ANTONIO CARLOS DA SILVA E OUTRO, Arquite-se por desinteresse. 6926/02 JOAQUIM VIEIRA MOÇO – 7214/00 MARCELO CALDAS SANTOS, Arquite-se por Licença Caduca e desinteresse. 7735/95 MARIA IDALINA FERNANDES POMBO E OUTRO – 5260/02 ESTEVO KOFITY – 5763/00 GERARDO MANTONE – 5550/99 JURACI PEREIRA DA SILVA – 2930/95 ODAIR PIRES DE FREITAS – 8217/03 SEFI – 6211/95 JORGEVAL JOSÉ DE OLIVEIRA – 5674/00 ANÍZIO PERUCHI – 8888/03 SEFI – 8887/03 SEFI – 2319/98 SOC, CIVIL AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO – 1498/95 SEFI – 7499/00 CLOVIS GOMES – 51807/87 WALDEMAR BOM JUNIOR E OUTROS – 7193/00 P.Y.K. EMPREENDIMENTOS E MEDIAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – 5466/01 SEFI, Assunto Solucionado, Arquite-se. 50336/87 PEDRO LUIS DUCCINI NUNES, Dê-se Baixa, quitado o ISS e apresentar Laudo de Vistoria do Corpo de bombeiros, em 30 dias. 7963/03 SEFI – 21968/97 TADAMORI HASHIMOTO, intimação não procede, Arquite-se. 8085/02 ELISETE FREIRIA – 5688/03 ADONIAS MARIANO DE ALMEIDA – 3567/93 SIDEMIR CARLOS INÁCIO – 1800/02 DIRCE BREZZI PAPACENA – 50573/86 JOSÉ CARLOS MACHADO – 6140/02 JUNER DE LARA CARVALHO, 51218/85 – PASCHOAL PICCIRILLO NETO - 03062/02 – MARCUS SOARES PERINI, Expeça-se a carta de habitação, pago os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 2142/99 HELMUT ADOLF MATARÉ, Expeça-se a Carta de Habitação e a Licença de Ocupação, pago os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 52645/90 ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, Expeça-se a Licença de Ocupação, pago os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 6522/99 RICARDO BARBOSA DOS SANTOS E OUTRO, Expeça-se a Carta de Habitação Parcial, pago os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 53187/91 BENEDITO BURATO – 52299/90 MOISÉS JOSÉ DE OLIVEIRA – 50978/89 JORGE ROBERTO DA SILVA – 52794/91 ATÍLIO TADEU SCARONI, Considerar a Carta de Habitação, expedida anteriormente, Ex-Ofício. 7732/01 ZENITHAL, Arquite-se por desinteresse e tempo decorrido. **WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE**  
Chefe da Seção de Fiscalização de Obras



**NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**

# *Cidade recebe cerca de 150 mil pessoas durante o Carnaval*

Nem as fortes chuvas que caíram em todo o Litoral durante os quatro dias de Carnaval afastaram os turistas, que procuraram Bertioga para curtir a folia de Momo. A cidade recebeu cerca de 150 mil pessoas, que puderam se divertir nas bandas e trios elétricos que agitaram o Carnaval Pé N'Areia, promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos.

A festa começou já na sexta-feira, com a abertura oficial do Carnaval, quando o Rei Momo Sérgio Lima recebeu a chave da cidade.

Logo em seguida, o Bloco do Visconde, de Guarujá, arrastou centenas de foliões atrás do trio elétrico pela Avenida Thomé de Souza, do bairro do Maitinga até o Centro, cantando o samba-enredo da agremiação, que homenageou Bertioga.

No sábado foi a vez da tradicional banda Bisnetos de Cacique, que também cantou as belezas da cidade durante o desfile. Depois da chegada na praia da Enseada, quem assumiu a animação foi o grupo Axequerê, com o trio elétrico Ara Show, que cantou até às 4 da manhã.

Já no domingo, a folia foi prejudicada pela forte chuva que caiu durante todo o dia. Mesmo assim, a Banda da Costa colocou o trio elétrico na rua e percorreu todo o trajeto da Thomé de Souza. Por medida de segurança, a organização do Carnaval Pé N'Areia resolveu cancelar a apresentação da noite na praia da Enseada.

Mas, na segunda-feira, a Avenida foi novamente tomada pelos foliões, que acompanharam o bloco do Mangue Seco. À noite, o grupo Axequerê ferveu a multidão que dançou e cantou até às 4 da manhã.

A animação do último dia de desfiles das agremiações, na terça-feira, ficou a cargo do Bloco Boa, formado pela comunidade da Vila Esperança, no Indaiá. Encerrando a programação na praia

da Enseada, mais uma vez, o Axequerê colocou todo mundo para dançar, fechando o Carnaval 2004 com chave de ouro, atraindo cerca de 10 mil pessoas, mesmo número projetado para as noites anteriores.

Ainda durante os quatro dias, outro trio elétrico animou a praia de Boracéia com a banda Musikroma, que sacudiu a galera em frente ao condomínio Morada da Praia.

**Saúde** – Na Unidade Hospitalar Mista, o movimento também foi intenso durante o Carnaval, mas, segundo a Secretaria de Saúde, o elevado número de atendimentos já era esperado.

Somente entre o sábado e a última quarta-feira passaram por atendimento 2.170 pessoas, sendo a maioria das intercorrências por sutura e agressões. Entretanto, o atendimento foi bem operacionalizado, sem maiores problemas.

Durante todos os dias não houve falta de nenhum medicamento ou materiais e só ocorreram remoções para os casos de doenças severas, como cardiopatias, pois em todos os outros casos a equipe médica da UHM teve condições de atender no local e com todo o suporte necessário.

Além do atendimento na UHM, a Secretaria de Saúde também montou um esquema de distribuição de preservativos durante todos os dias de Carnaval.

Uma equipe de cinco funcionários da Secretaria esteve nas bandas que desfilaram na avenida Thomé de Souza e também no trio elétrico que esteve na Riviera de São Lourenço na segunda-feira, 23, e na folia na praia de Boracéia, na terça-feira, distribuindo camisinhas e panfletos explicativos.

O número de turistas no município teve como base a coleta de lixo, conforme balanço divulgado pela Secretaria de Serviços Urbanos. No total, entre sexta e quarta-feira, foram recolhidas, em toda a cidade, 544,79 toneladas de resíduos.

Magda Alves/PMB



Jayfúvero/PMB



Magda Alves/PMB



*Apesar da chuva, o público prestigiou a programação do Carnaval Pé N'Areia 2004, que começou na noite de sexta-feira, com o Bloco do Visconde (foto no alto); as noites na praia da Enseada ficaram lotadas de foliões, que se divertiram ao som da banda Axequerê (foto acima); em todos os blocos funcionários da Secretaria de Saúde distribuíram preservativos aos presentes (foto ao lado)*